

ção permanecer onde estava, em prédio gratuito, do Ginásio La Salle, de religiosos, de novembro de 1960 a 23-3-1962;

Considerando que, pelo contrário, a invasão vem acarretar prejuízos aos 18 alunos de admissão, já matriculados neste ano e que, assim ficaram sem escola;

Considerando que os representantes da Secretaria da Educação colocaram à disposição da Escola de Comércio outros prédios estaduais, exceto o do Ginásio invadido;

Considerando os múltiplos fatores que desaconselham o funcionamento da Escola de Comércio junto com o Ginásio, tanto de ordem legal como técnica-pedagógica (Proc. 8.832-61 — D.E., Proc. 11.248-61 — D.E. e Decreto 17.698, de 26-11-1947 — CLF. — Artigo 1033);

Considerando que a ordem dada para a invasão do próprio do Estado, não só é ilegal, porque contraria leis e disposições vigentes, mas, sobrando nula, por emanar de autoridade incompetente, pois, emitiu-a um oficial do gabinete do Sr. Secretário da Educação, para satisfazer paratiza política que não se condiz com a educação pública;

Requeremos, à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas urgentes informações do Governo:

1.a — É ou não é verdade que o próprio do Estado, em Aparecida, ocupado pelo Ginásio do Estado, foi invadido pela Escola de Comércio local?

2.a — Em caso afirmativo, como se explica a conveniência do Poder Público com essa arbitrariedade?

3.a — Quais as medidas que tomou ou irá tomar o Governo, para o restabelecimento da ordem violada?

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N.º 202, DE 1962

Considerando a conveniência de se criar a carreira de Economista, no quadro do funcionalismo do Estado.

Considerando que o Sr. Governador, há mais ou menos 2 anos instituiu uma Comissão, visando esse objetivo, presidida pelo ex-Secretário da Fazenda, Dr. Vicente de Azevedo.

Considerando que esse estudo foi concluído em tempo hábil e encaminhado ao D. E. A. que, com a sua apreciação o devolveu à Casa Civil do Sr. Governador.

Considerando que na própria administração do Estado há funcionários portadores de títulos de economista que poderiam ser aproveitados na sua especialidade.

Requeremos à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas do Poder Executivo informações relativas a este respeito, bem como se pretende o Sr. Governador encaminhar a esta Assembléia Legislativa o correspondente Projeto de lei e quando.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

REQUERIMENTO N.º 203, DE 1962

Requeremos à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas informações do Poder Executivo sobre o critério que presidiu a organização do horário do Colégio Roosevelt — seção Rua São Joaquim.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

Justificativa

O supra citado colégio organizou o seu horário da seguinte forma: na 2.a feira, 5 aulas, com início às 6.30 horas; na 3.a feira, 4 aulas, com início às 7.50; na 4.a feira, 5 aulas, com início às 7.50; na 5.a feira, 3 aulas, com início às 8.40; na 6.a feira, 4 aulas com início às 7.50; no sábado, 2 aulas, com início às 7.50.

Enquanto que, nas 5.a, 6.a feira e no sábado o regime é por demais liberal, já na 2.a feira as aulas têm início às 6.30, (matemática), numa hora em que só se permite exercício de educação física.

De uma boa divisão do tempo depende, em grande parte, o bom aproveitamento dos alunos nas suas tarefas escolares.

REQUERIMENTO N.º 204, DE 1962

Requeremos à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas do Poder Executivo as informações abaixo:

1.o — Por que o Colégio Roosevelt — seção São Joaquim não vem fornecendo as notas, bimestralmente, nas cadernetas escolares?

2.o — Por que as cadernetas escolares ainda não consignaram nenhuma nota, desde o início do ano escolar?

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

Justificativa

Atualmente o computo de médias de promoção obedece ao critério bi-mestral. Se, por um lado, aumentou a tarefa de professor, por outro criou maior responsabilidade para os pais que devem estar ao par das notas que seus filhos vêm obtendo.

Não obstante, desde o início do ano escolar, as cadernetas não consignam nenhuma nota, o que vem impedir que os pais dos alunos possam aferir o grau de adiantamento de seus filhos e tomem as providências em tempo.

REQUERIMENTO N.º 205, DE 1962

Requeremos à Egrégia Mesa sejam solicitadas do Poder Executivo as razões pelas quais a Secretaria da Fazenda vem indeferindo pedido de contagem de tempo de serviço prestado à Legião Brasileira de Assistência.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

Justificativa

A lei n.º 170, de 8-10-1948, em seu artigo 1.º reza: "O tempo de serviço que o funcionário público já prestou ou vier a prestar à Legião Brasileira de Assistência será contado integralmente para todos os efeitos".

Legislação anterior assegura os direitos do funcionário comissionado, seja onde for.

Logo, parece carecer de fundamento a interpretação que se vem dando à lei 170-48, segundo a qual, só o funcionário comissionado pelo Estado na Legião Brasileira de Assistência tem esse direito.

REQUERIMENTO N.º 206, DE 1962

Requeremos à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Poder Executivo as informações que seguem:

1.a — Possui a Imprensa Oficial aparelhagem de micro-filme?

2.a — Quando foi adquirida?

3.a — Quanto custou?

4.a — Por que até hoje não foi instalada?

5.a — Há ou não há necessidade desse serviço?

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(a) Hilário Torloni

Justificativa

Possui a Imprensa Oficial uma aparelhagem completa de micro-filme, "encostada", cuja custosa aquisição, em nada veio contribuir para tão louvada "racionalização do trabalho", fator importantíssimo para a "melhoria da produção" e do "nível de vida".

É sabido, que, tanto em economia pública como na família, a compra de um objeto desnecessário representa desperdício injustificável.

REQUERIMENTO N.º 207, DE 1962

A Lei n.º 5.285, de 18 de fevereiro de 1959, que fixou o quadro territorial, administrativo e judiciário do Estado para o quinquênio 1959-1963, criou cartórios nas comarcas de Piracicaba, Juiz de Fora e São José do Rio Preto (arts. 33 e 34). Posteriormente, a Lei n.º 6.142, de 27 de junho de 1961, que, entre outras medidas, alterou a organização judiciária do Interior, também criou cartórios nas comarcas de Santo André, Araraquara e Ribeirão Preto (art. 36, n.º XI).

Referidos cartórios já foram postos em concurso, bem como feita a classificação dos respectivos candidatos pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado; até agora, entretanto, não foi encaminhado a esta Casa o indispensável projeto de lei criando os cargos de serventuários e escreventes para aquelas secretarias sendo certo que tal omissão acarreta incalculáveis prejuízos para a administração da Justiça.

Nessas condições, Senhor Presidente, Requeiro, seja oficiado ao Poder Executivo a fim de que, através da Secretaria da Justiça, se digno informar à Assembléia Legislativa quais as razões determinantes da demora no envio de mensagem acompanhando proposta de criação dos cargos necessários aos cartórios acima discriminados, instituídos pelas Leis ns. 5.285 e 6.142.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1962.

(a) Moyses Antonio Tobias

REQUERIMENTO N.º 208, DE 1962

Requeiro sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

1) Se é ou não exato que o menor Pedro Roberto, de 9 anos, filho de sr. Ernesto Quintana, residente à rua Conde de Sarzedas n.º 17, nesta Capital, foi espancado no Serviço Social de Menores, conforme reportagem publicada na "Última Hora" de 24-5-1962 (doc. n.º 1) e declaração escrita que tor-

receu ao deputado abaixo assinado o mesmo sr. Ernesto Quintana (doc. n.º 2).

2) Em caso afirmativo, quais os responsáveis pelos maus tratos sofridos pelo menor.

3) Se é ou não exato que o pai do menor deixa de ser atendido na Polícia Central, que o encaminhou ao Juizado de Menores, onde também não foi atendido, no momento em que mais precisava de amparo.

4) O laudo teor do inquérito aberto no Serviço Social de Menores, Sala das Sessões, 25 de maio de 1962.

(a) Cid Franco

REQUERIMENTO N.º 209, DE 1962

Sr. Presidente Requeiro sejam solicitadas do Sr. Governador do Estado as seguintes informações:

1) É do conhecimento de Sua Excelência que as Vias Públicas do Núcleo do Caximui do Instituto de Previdência, estão completamente esburacadas e inteiramente intransitáveis?

2) Sabe o Sr. Chefe do Poder Executivo, que esse fato, vem ocorrendo com sérios prejuízos, para os moradores daquele Núcleo.

3) Quando vai o Sr. Governador Carvalho Pinto tomar providências a fim de serem reparadas aquelas ruas?

Sala das Sessões, 25 de maio de 1962.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N.º 210, DE 1962

Sr. Presidente Requeiro sejam solicitadas do Sr. Governador as seguintes informações:

1) Sabe Sua Excelência, que existem milhares de requerimentos pendentes de despachos, na Comissão de Risco de Vida, há vários anos?

2) É do conhecimento de Sua Excelência que esse fato vem acarretando sérios gravames a vários milhares de servidores lotados em hospitais e dispensários da Divisão de Serviço de Tuberculose?

3) Quando vai o Sr. Chefe do Poder Executivo determinar providências a fim de corrigir essa anomalia?

Sala das Sessões, 25 de maio de 1962.

(a) Pinheiro Júnior

REQUERIMENTO N.º 211, DE 1962

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção, na ata dos trabalhos desta Assembléia, de um voto de congratulações, pelo transcurso do 34.º aniversário da instalação da comarca de Monte Aprazível, cuja data é comemorada no dia 26 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1962.

(a) Lavinio Luchesi

Justificativa

Monte Aprazível nasceu com o século, pois foi em 1900 que lá chegaram os primeiros desbravadores.

Já então, havia São José do Rio Preto e Tanabi, mas a nascente Água Limpa não tinha ainda qualquer ligação com outra localidade. Um ou dois ranchos beira do córrego e um tosco cruzeiro de madeira, plantado no meio de uma futura praça, eis o chamado povoado. Foi seu fundador Porfirio de Alcântara Pimentel, sertanista audaz e rezador de terços, que para lá fora de Monte Alto, não sabe bem por quais motivos. Em volta desse cruzeiro, outros ranchos foram surgindo.

Em 1908 já aumentava o patrimônio de Água Limpa, é criado o distrito Policial, elevado à categoria de sede de Distrito de Paz, pela Lei n.º 1.438, de 18 de dezembro de 1914, pertencendo ao município de São José do Rio Preto.

Seis anos depois, a 20 de dezembro de 1920, era criada a Paróquia do Senhor Bom Jesus, o que significa que, nessa data já se havia construído uma Capela, junto ao cruzeiro. E, poucos anos depois, pela Lei n.º 2.008, de 23 de dezembro de 1924, esse distrito de Paz era elevado à categoria de município autônomo, com o nome de Monte Aprazível, o qual era solenemente instalado a 10 de março de 1925. Três anos depois, a 13 de dezembro de 1927, foi criada a comarca de Monte Aprazível, pela Lei n.º 2.222, cuja instalação ocorreu a 26 de maio de 1928, sendo, então, a maior comarca do Estado de São Paulo.

O território dessa comarca abrangia todo esse enorme e já florente trato de terras, tendo, ao norte, o Rio Grande, ao sul o Tietê, ao oeste, o Paraná e ao nascente, o Ribeirão dos Ferreiras, poente do Tietê e os Rios Preto e Turvo, afluentes do Rio Grande, ligados por uma sinuosa dos espigões) à vertente mais setentrional do Ribeirão dos Ferreiras, à nascente do Córrego do Tatú, afluente do Rio Preto.

E dentro desse território imenso abrangido pela jurisdição da comarca, de Monte Aprazível, existem hoje, em dia, as comarcas de Tanabi, Votuporanga, Fernandópolis e Jales, na margem direita do Rio São José dos Dourados, assim como, as comarcas de Nhandeara, General Salgado e Pereira Barreto, na margem esquerda desse mesmo Ribeirão.

REQUERIMENTO N.º 212, DE 1962

Sr. Presidente Situação das mais aflitivas atravessam os oleiros e ceramistas da região de Pederneras, Barra Bonita, Jaú, Itapuí, Boracéia, Macatuba e Igarapé do Tietê, face à aproximação do término das obras levadas a efeito pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo com vistas às usinas de Bariri e Barra Bonita.

Com efeito, assim que for fechada a represa de Bariri, prevista para fins do ano próximo, os oleiros e ceramistas da região ver-se-ão privados da matéria-prima para o seu trabalho, isto é, o barro, pela inundação de vasta área.

O problema tem sido ventilado junto às autoridades competentes desde 1959, mas a situação de inquietude continua a preocupar, muito justamente, todos os elementos ligados às atividades ameaçadas.

A questão é de fundo social e econômico pois envolve o desemprego, com o consequente desapontamento e a debacle de um setor de produção dos mais importantes.

Elementos dos mais representativos da zona interessada enviaram, recentemente, a 15 do corrente, carta aberta ao Senhor Governador expondo o caso em todos os seus aspectos, e vasado em seguintes termos:

"Servimo-nos da inimitável imprensa paulista, para enviar esta carta aberta a V. Excia., com o objetivo de levar ao conhecimento do honrado governador de nós todos, mais uma vez, publicamente, a grave situação em que se acham todos os oleiros e ceramistas situados entre as Usinas Hidroelétricas de Bariri e Barra Bonita, ameaçados que estão de ficar sem a matéria-prima, o barro, assim que fechada a represa de Bariri, cuja inauguração está prevista para outubro de 1963.

Começamos tratar do problema com V. Excia. no mês de agosto de 1959, ocasião em que foi contratada a construção da Usina de Bariri. Naquela oportunidade, em audiência, entregamos um memorial referente às nossas reivindicações, como também mostramos a gravidade do problema, pois até aquele momento, nem órgãos técnicos, do governo, conheciam a situação de centenas de proprietários que ficariam sem matéria-prima. Esse memorial V. Excia., encaminhado ao DAEE, em 11 de agosto de 1959, e, posteriormente, à Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo, que assumiu a construção da Usina de Bariri. Assim, alertamos V. Excia., com tempo, sobre a magna questão consequente da edificação da mencionada Usina.

Mais tarde, em 1960, tivemos nova audiência com V. Excia., e novo despacho foi dirigido à Cherp, no sentido de que fosse encontrada solução para o caso dos ceramistas e oleiros desta zona.

Muitas vezes fomos, em comissão, à Cherp, e, em todas as ocasiões, debatemos o problema com seus engenheiros e diretores, sem lá encontrarmos um ambiente propício à solução, mesmo porque notamos a indiferença com que eram tratados, quando pretendíamos apreciar a realidade do caso. Embora os diretores dessa Companhia saibam bem que temos pela frente apenas duas safras de barro, a do ano presente, já iniciada, e a do próximo, assim mesmo, nada de concreto apresentaram para resolver sobre o destino de quase duas centenas de ceramistas e oleiros, que terão suas indústrias fechadas, por falta de matéria-prima.

No sentido de solucionar de vez a questão, conseguimos e realizamos nova audiência com V. Excia., em 9 de novembro de 1961, ocasião em que fizemos entrega de novo memorial, e debatemos o assunto em palácio, e conseguimos, então, o seguinte despacho: "Urgente: Secretaria da Viação, Senhor Secretário. Problema para o qual peço sua especial atenção junto à Cherp. Aguardo estudo informativo definitivo em 60 dias. (a) Carvalho Pinto". Entretanto, decorridos já 160 dias da audiência nenhuma solução para o caso.

Pela exposição feita até agora, pode V. Excia. verificar que houve tempo suficiente para os estudos necessários. Há três anos que lutamos por uma causa justíssima. A pretensão dos proprietários é a de receber a indenização prévia e justa, pela paralisação que acarretará às suas indústrias, a inexistência da matéria-prima, que ficará submersa. Pois, de que valerão essas indústrias sem o barro?

Queremos deixar bem claro, também, que não somos contrário à construção da Usina Hidroelétrica de Bariri e outras, antes louvamos o projeto de V. Excia. pela arrojada iniciativa. Essas Usinas beneficiarão toda a coletividade e manterão o progresso de São Paulo, mas é justo e de direito, que essa coletividade beneficiada, representada pelo próprio Estado, pague o preço do progresso.